



## MENSAGEM À CÂMARA N° 023/2025

À sua Excelência o Senhor

### **VAGNO MARTINS DA CRUZ**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei, que tem por objetivo a abertura de Crédito Especial destinado a custear gastos com despesas de pessoal pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Considerando o impacto positivo e a urgência na aplicação dos recursos para o fomento da Saúde Municipal, solicitamos a análise e a aprovação desta matéria em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Renovamos a Vossa Excelência e demais membros os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito





## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Assunto:** Justificativa para o Projeto de Lei que solicita a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 11.679.972,98 por anulação de despesas.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar as razões que fundamentam a propositura do anexo Projeto de Lei, que requer a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 11.679.972,98, destinado a custear os gastos com despesas de pessoal pelo Fundo Municipal de Saúde para efeito do cômputo na aplicação do limite mínimo de 15% (quinze por cento) conforme art. 198, §2º, III, da Constituição Federal (CF/88) c/c art. 2º, parágrafo único, art. 7º e art. 14, da Lei Complementar Federal n. 141/2012.

O presente crédito especial é de natureza técnica e se faz indispensável para recompor o orçamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS) na fonte de Recursos Próprios (074-000), permitindo que as despesas classificadas em diversas categorias de pessoal, como contratação por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, e outras despesas variáveis, sejam devidamente executadas pelo FMS.

Esta medida visa cumprir rigorosamente o disposto na Lei Complementar Federal n. 141/12, que exige que os recursos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) sejam movimentados e aplicados por meio do Fundo Municipal de Saúde, garantindo assim o correto enquadramento do gasto para fins de comprovação do mínimo constitucional.

O valor total será coberto pela anulação parcial das mesmas dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde.

Pelas razões expostas, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito





**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2025**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder, abertura de Crédito Adicional Especial.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente de anulação de despesas, no valor de R\$ 11.679.972,98 (onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

**Artigo 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**(074-000) Recursos Próprios**

02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	3.415.674,33
02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	4.685.564,61
02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	3.181.603,64
02	09	10	122	0101	2204	3.1.90.16	Outras despesas variáveis – pessoal civil	397.130,40
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 11.679.972,98</b>

**Artigo 3º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**(074-000) Recursos Próprios**

940	02	37	10	122	0101	2204	3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	3.415.674,33
941	02	37	10	122	0101	2204	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil	4.685.564,61
942	02	37	10	122	0101	2204	3.1.90.13	Obrigações patronais	3.181.603,64





Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura  
Paraty – Cultura  
e Biodiversidade  
Inscrito na Lista do  
Patrimônio Mundial em 2019



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura  
Designada  
Cidade Criativa  
da UNESCO  
em 2017

943 02 37 10 122 0101 2204 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – pessoal civil

**TOTAL R\$ 11.679.972,98**

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**

Prefeito



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura  
Paraty - Cultura  
e Biodiversidade  
Inscrito na Lista do  
Patrimônio Mundial em 2019



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura  
Paraty - Cidade Criativa  
da Gastronomia  
Designada  
Cidade Criativa  
da UNESCO  
em 2017

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527

**CÓDIGO DE ACESSO**

D3EB7CE71EDA4F889D85DFDA18FC215D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 10/11/2025 15:08:04  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D3EB7CE71EDA4F889D85DFDA18FC215D>

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380035003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380035003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **10/11/2025 17:09**

Checksum: **89EC49BB169AF64E3C9D441EF19C69EB52CF5AC60877CC5BADFAD2ECF4F3A73F**